

BALANÇO GERAL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - 2006

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

ETSUO HIRAKAVA
Secretário de Estado de Receita e Controle

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade

SANDRA MARIA MAURO LOPES
Coordenadora de Auditoria Interna



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE
AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**BALANÇO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL - 2006**

CAMPO GRANDE - MS

| GESTORES DE PROCESSO/CONTABILIDADE | |
|---|---|
| Arly de Fátima A. da Cunha Dauzacker Lucilene Aires de Souza Maria Elza Gonçalves Jacques Maryuza Ramirez da Costa | |
| EQUIPE TÉCNICA CONTABILIDADE/AGE/SERC | |
| Adhemar Kendi Kashiyama Ana Luiza Gonçalves Claudemir Moraes Honório Cledi Terezinha Piccin Fauze Antônio Moaccar Orro Florismar Caixeta de Castro Heverson Jeder Lima Bittencourt José Carlos Bernardi José Carlos Hilleshein Josimar de Matos Furtado Vieira Luciane Ocampos Garcia Luiz Ronaldo Guerreiro Botelho Marina Hiraoka Gaidarji Natalino Gonçalves de Almeida | Nelson Takatoshi Matida Odail Antônio de Almeida Oraide Serafim Baptista Katayama Raquel Pereira Costa Ricardo Pires de Abreu Roberto Rosa Joaquim Rodrigo Carvalho de Oliveira Roney Abadio Candido Dias Samuel Diniz de Oliveira Simone César de Andrade Corrêa Subiracir Cavalcante Monteiro Theresinha da Silva Vilma Blanco de Alencar Wilson Carrera |
| EQUIPE DE APOIO CONTABILIDADE/AGE/SERC | |
| Eduardo de Freitas Flaviano Sebastião de Brittes Filho Hélio Marcelo Rabelo Lenyra de Arruda Silva Neide de Souza | |
| EQUIPE TÉCNICA SGI/SERC | EQUIPE TÉCNICA SERPRO |
| Airton Akira Shiroma Ana Cristina Horta Pereira Carlos Loen da Silva Rodrigues Luiz Alberto Tibana Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz Orlando Satoshi Mishima Regina Célia Ferreira Lemes | Alessandro D' Assumpção Fernando Mejdalani Neves Sérgio Carvalho de Oliveira |
| PARTICIPAÇÃO ESPECIAL | |
| Amilton Luiz de Oliveira – Coordenador de Programação de Orçamento Claudemar Martins de Sá – Analista de Tecnologia da Informação Fernando Jorge Pereira Nantes Leandro Silveira dos Santos – Arte da Capa e Publicação em Mídia Digital Clayton Gouvêa da Costa – Publicação em Mídia Digital Foto: Revoada de Tuiuiús no Pantanal MS – Fundação de Turismo/MS | |

ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO

| | |
|------------------------|----|
| RELATÓRIO | 09 |
|------------------------|----|

ANEXOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

| | | |
|-----------|---|-----|
| Anexo I | Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categ. Econômicas... | 01 |
| Anexo 2a | Resumo Geral da Receita do Estado..... | 02 |
| Anexo 2b | Natureza da Despesa..... | 13 |
| Anexo 6 | Programa de Trabalho..... | 17 |
| Anexo 7 | Programa de Trabalho do Governo..... | 42 |
| Anexo8 | Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos..... | 47 |
| Anexo 9 | Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções..... | 52 |
| Anexo 10a | Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada..... | 62 |
| Anexo 10b | Demonstrativo da Receita..... | 69 |
| Anexo 11a | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada..... | 102 |
| Anexo 11b | Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada..... | 136 |
| | Demonstrativo da Despesa por Esfera Orçamentária..... | 205 |
| | Demonstrativo das Alterações Orçamentárias..... | 210 |
| | Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais..... | 379 |
| Anexo 12 | Balanço Orçamentário..... | 381 |

BALANÇO FINANCEIRO

| | | |
|----------|---|-----|
| Anexo 13 | Balanço Financeiro..... | 382 |
| | Ativo Financeiro – Saldo em Tesouraria em 31.12.2006..... | 384 |
| | Ativo Financeiro – Saldo em Bancos em 31.12.2006..... | 385 |

BALANÇO PATRIMONIAL

| | | |
|----------|---|-----|
| Anexo 14 | Balanço Patrimonial..... | 394 |
| Anexo 15 | Demonstração das Variações Patrimoniais..... | 395 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados Anteriores a 1999.... | 397 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados 1999..... | 398 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados 2000..... | 399 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados 2001..... | 400 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados de 2002..... | 401 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados de 2004..... | 404 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados de 2005..... | 405 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Processados de 2006..... | 409 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Não Processados de 2005..... | 415 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Não Processados Liquidados..... | 416 |
| | Análise das Contas – Restos a Pagar Não Processados de 2006..... | 417 |
| | Análise das Contas – Serviço da Dívida a Pagar de 2006..... | 428 |
| Anexo 16 | Demonstrativo da Dívida Fundada Interna..... | 429 |
| | Demonstrativo da Dívida Fundada Externa..... | 430 |
| Anexo 17 | Balanço Patrimonial – Demonstrativo da Dívida Flutuante..... | 431 |
| | Balanço Patrimonial – Demonstrativo da Dívida Flutuante..... | 432 |
| | Balanço Patrimonial – Demonstrativo do Realizável..... | 438 |
| | Balanço Patrimonial – Demonstrativo dos Investimentos..... | 442 |
| | Balanço Patrimonial – Demonstrativo do Imobilizado..... | 443 |

APRESENTAÇÃO

Submetemos à apreciação de V. S^a. as Demonstrações Contábeis do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul acompanhadas do Relatório da Coordenadoria de Contabilidade/Auditoria Geral do Estado, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006.

O Balanço Geral do Estado, nos termos do art. 89, inciso XVI, da Constituição Estadual, constitui a prestação de contas que o Excelentíssimo Senhor Governador apresenta, anualmente, à Augusta Assembléia Legislativa.

Integram o Balanço Geral, as demonstrações pertinentes às execuções orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Federal n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, esta última aplicável às demonstrações financeiras das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Destarte, o Balanço Geral torna-se um instrumento legal imprescindível à sociedade, no momento em que lhe permite informações que identificam a origem e destinação dos recursos públicos, bem como o desempenho da gestão pública, que visa melhorar a qualidade de vida de toda a sociedade sul-mato-grossense.

RELATÓRIO

CAPÍTULO I**1. DO ORÇAMENTO****1.1. ORÇAMENTO GERAL**

O Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2006, aprovado pela Lei nº. 3.176, de 28 de dezembro de 2005, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 6.638, de 30 de dezembro de 2005, foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 160, § 4º e no art. 161 *caput*, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo, também, aos ditames da Legislação Federal, destacando-se:

- a Portaria SOF nº. 02, de 22 de julho de 1994, Ministério do Planejamento e Orçamento e suas alterações, que atualiza a classificação da despesa quanto a sua natureza.
- a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e suas alterações, que atualiza a discriminação da despesa por funções.
- a Portaria STN nº 303, de 28 de abril de 2005, que dispõe sobre a 2ª edição do Manual de Procedimentos da Receita Pública.

A Lei Orçamentária do exercício de 2006 compreende o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas controladas pelo Estado, e discrimina a despesa por unidade orçamentária, especificando os grupos de despesa, a esfera de governo, a modalidade de aplicação e as fontes de recursos.

O conjunto dos orçamentos Fiscal, Seguridade Social e Investimentos estimou a receita (deduzindo-se os valores destinados ao FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério, de R\$ 385.791.000,00) e fixou as despesas em igual valor para o exercício de 2006 da seguinte forma:

| ORÇAMENTO | R\$ |
|---------------------|-------------------------|
| - Fiscal | 3.891.830.000,00 |
| - Seguridade Social | 1.190.093.000,00 |
| - Investimentos | 77.250.100,00 |
| TOTAL | 5.159.173.100,00 |

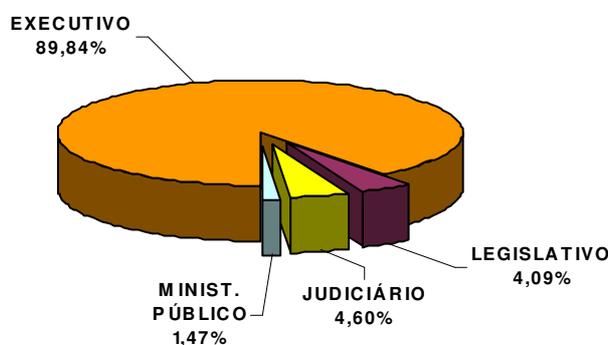
FONTE: LEI 3.176, de 28 de dezembro de 2005

A participação no Orçamento dos três Poderes Estaduais e do Ministério Público apresentou-se dessa forma:

| PODERES | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| EXECUTIVO | 3.377.629.000,00 | 1.257.296.800,00 | 4.634.925.800,00 | 89,84 |
| LEGISLATIVO | 209.566.000,00 | 1.244.300,00 | 210.810.300,00 | 4,09 |
| JUDICIÁRIO | 213.622.000,00 | 23.876.000,00 | 237.498.000,00 | 4,60 |
| MINIST. PÚBLICO | 75.495.000,00 | 444.000,00 | 75.939.000,00 | 1,47 |
| TOTAL | 3.876.312.000,00 | 1.282.861.100,00 | 5.159.173.100,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR PODERES



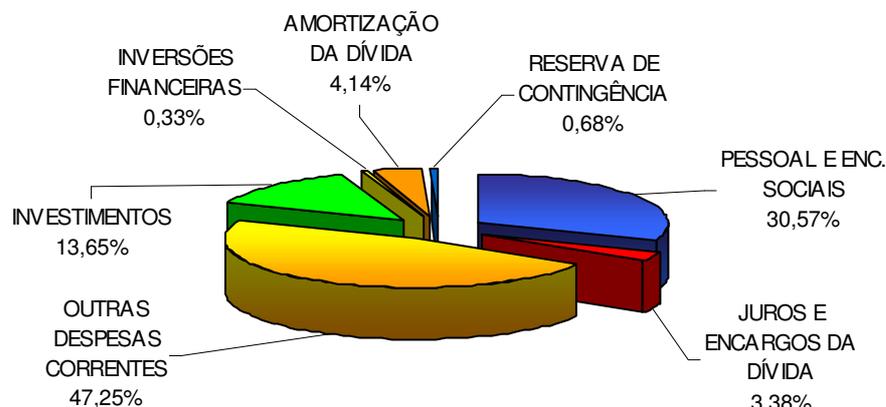
As fontes de recurso do Tesouro representam aquelas centralizadas no Tesouro do Estado. As demais fontes de receita são as de recolhimento descentralizado das entidades da Administração Indireta.

A previsão da despesa foi estruturada conforme os seguintes grupos:

| GRUPO | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 1.330.174.200,00 | 246.963.200,00 | 1.577.137.400,00 | 30,57 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 174.219.700,00 | 100,00 | 174.219.800,00 | 3,38 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.802.023.500,00 | 635.707.900,00 | 2.437.731.400,00 | 47,25 |
| INVESTIMENTOS | 313.791.200,00 | 390.580.700,00 | 704.371.900,00 | 13,65 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 9.264.000,00 | 7.606.700,00 | 16.870.700,00 | 0,33 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 211.663.400,00 | 2.002.500,00 | 213.665.900,00 | 4,14 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 35.176.000,00 | - | 35.176.000,00 | 0,68 |
| TOTAL | 3.876.312.000,00 | 1.282.861.100,00 | 5.159.173.100,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESAS



1.2. ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Administração Direta teve sua Despesa Orçamentária inicial fixada em R\$ 2.947.399.300,00, o que corresponde a 57,13% do Orçamento Geral do Estado, e compreende o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e, no âmbito do Poder Executivo, suas Secretarias, Procuradorias Gerais, além dos Encargos Gerais Financeiros e de Recursos Humanos e Patrimônio e da Reserva de Contingência.

em R\$ (1,00)

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTES DO TESOURO | PARTICIPAÇÃO % |
|--|-------------------|----------------|
| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 137.841.000,00 | 4,68 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 71.099.200,00 | 2,41 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 202.548.000,00 | 6,87 |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | 75.495.000,00 | 2,56 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE COORD. GERAL DE GOVERNO | 35.210.400,00 | 1,19 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA E CONTROLE | 187.151.200,00 | 6,35 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO PÚBLICA | 33.816.100,00 | 1,15 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 23.525.000,00 | 0,80 |
| SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO | 20.073.900,00 | 0,68 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO | 20.747.600,00 | 0,70 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS | 3.735.500,00 | 0,13 |
| SECRETARIA EST. DE TRAB., ASSIST. SOC. E ECON. SOLIDÁRIA | 32.005.700,00 | 1,09 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE | 2.000,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 474.334.500,00 | 16,09 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGUR. PÚBLICA | 325.440.500,00 | 11,04 |
| PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA | 25.912.000,00 | 0,88 |
| ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO | 1.212.690.700,00 | 41,14 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTES DO TESOURO | PARTICIPAÇÃO % |
|---|-------------------------|-------------------|
| ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO | 13.422.200,00 | 0,46 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 4.813.200,00 | 0,16 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | 6.800.300,00 | 0,23 |
| SECRETARIA DE EST. DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOL. | 4.683.700,00 | 0,16 |
| SECRETARIA DE EST. DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER | 875.600,00 | 0,03 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 35.176.000,00 | 1,19 |
| TOTAL | 2.947.399.300,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

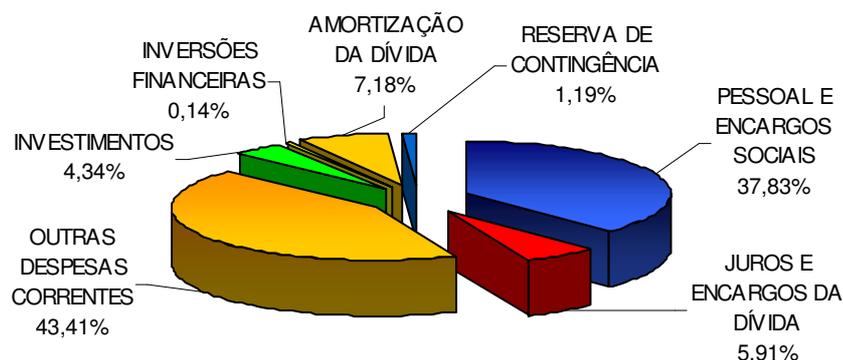
A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Grupo, conforme os dados a seguir:

em R\$ (1,00)

| GRUPO | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|----------------------------|-------------------------|----------|-------------------------|-------------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.114.958.000,00 | - | 1.114.958.000,00 | 37,83 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 174.219.700,00 | - | 174.219.700,00 | 5,91 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.279.415.200,00 | - | 1.279.415.200,00 | 43,41 |
| INVESTIMENTOS | 127.984.700,00 | - | 127.984.700,00 | 4,34 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 3.982.300,00 | - | 3.982.300,00 | 0,01 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 211.663.400,00 | - | 211.663.400,00 | 7,18 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 35.176.000,00 | - | 35.176.000,00 | 1,19 |
| TOTAL | 2.947.399.300,00 | - | 2.947.399.300,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPOS DE DESPESAS - ADM DIRETA



1.3. ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O Orçamento da Administração Indireta compõe-se pelas autarquias, fundações regidas pela Lei nº. 4.320/64 e pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº. 6.404/76. Para efeito de orçamento, inclui também como indiretas os fundos estaduais.

1.3.1 Receita Orçamentária

Para o exercício de 2006, a previsão da Receita Orçamentária da Administração Indireta correspondeu a R\$ 2.211.773.800,00 equivalente a 42,87% do total da receita prevista no orçamento anual, dos quais R\$ 928.912.700,00 seriam atendidos com recursos do Tesouro do Estado.

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| AUTARQUIA | 259.347.700,00 | 164.533.800,00 | 423.881.500,00 | 19,16 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS | 80.000,00 | 4.585.000,00 | 4.665.000,00 | 0,21 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL | 0,00 | 3.663.400,00 | 3.663.400,00 | 0,17 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS | 169.481.000,00 | 2.040.000,00 | 171.521.000,00 | 7,75 |
| AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS | 3.476.600,00 | 6.735.000,00 | 10.211.600,00 | 0,46 |
| AGÊNCIA DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES | 715.400,00 | 18.395.200,00 | 19.110.600,00 | 0,86 |
| AGÊNCIA EST. DE DEF. SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL | 10.640.000,00 | 25.412.300,00 | 36.052.300,00 | 1,63 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS | 0,00 | 3.792.200,00 | 3.792.200,00 | 0,17 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA | 0,00 | 3.628.600,00 | 3.628.600,00 | 0,16 |
| INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE - PANTANAL | 6.901.900,00 | 22.119.700,00 | 29.021.600,00 | 1,31 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 0,00 | 57.912.400,00 | 57.912.400,00 | 2,62 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM. DO SIST. PENITENCIÁRIO | 53.532.300,00 | 13.440.000,00 | 66.972.300,00 | 3,03 |
| INSTITUTO DE DESENV. AGRÁRIO E EXT. RURAL DE MS | 14.520.500,00 | 2.810.000,00 | 17.330.500,00 | 0,78 |
| FUNDAÇÃO | 157.052.000,00 | 67.731.400,00 | 224.783.400,00 | 10,16 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO | 5.000,00 | 165.000,00 | 170.000,00 | 0,01 |
| FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS | 60.000,00 | 1.800.000,00 | 1.860.000,00 | 0,08 |
| FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS | 1.931.600,00 | 10.706.800,00 | 12.638.400,00 | 0,57 |
| FUND. DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MS | 3.820.000,00 | 5.723.600,00 | 9.543.600,00 | 0,43 |
| FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS | 71.487.000,00 | 18.230.700,00 | 89.717.700,00 | 4,06 |
| FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS | 1.823.500,00 | 12.101.900,00 | 13.925.400,00 | 0,63 |
| FUND. ESTADUAL JORN. LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TEL | 6.024.000,00 | 604.400,00 | 6.628.400,00 | 0,30 |
| FUND. DE APOIO E DE DESENV. DO ENSINO, CIÊN. TEC | 11.911.000,00 | 6.989.800,00 | 18.900.800,00 | 0,85 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS | 58.028.600,00 | 9.879.100,00 | 67.907.700,00 | 3,07 |
| FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS | 1.961.300,00 | 1.530.100,00 | 3.491.400,00 | 0,16 |
| EMPRESA PÚBLICA | 5.209.000,00 | 2.323.400,00 | 7.532.400,00 | 0,34 |
| EMPRESA DE GESTÃO REC. HUM. PATRIMÔNIO DE MS | 5.209.000,00 | 609.000,00 | 5.818.000,00 | 0,26 |
| EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MS | 0,00 | 776.000,00 | 776.000,00 | 0,04 |
| LOTERIA ESTADUAL DE MS | 0,00 | 938.400,00 | 938.400,00 | 0,04 |
| ECONOMIA MISTA | 5.204.000,00 | 72.046.100,00 | 77.250.100,00 | 3,49 |
| EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A | 4.000,00 | 40.544.100,00 | 40.548.100,00 | 1,83 |
| COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS | 5.200.000,00 | 31.502.000,00 | 36.702.000,00 | 1,66 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| FUNDOS | 502.100.000,00 | 976.226.400,00 | 1.478.326.400,00 | 66,84 |
| FUNDO ESP. DE DESENV. MODERN. E APERF. DO TC MS | 620.800,00 | 1.079.300,00 | 1.700.100,00 | 0,08 |
| FUNDO ESP. INST. DESEN. AP. ATIV. JUI. ESP. CIV. CRIM. | 11.074.000,00 | 23.876.000,00 | 34.950.000,00 | 1,58 |
| FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV. DO MP | 0,00 | 420.000,00 | 420.000,00 | 0,02 |
| FUNDO ESP. EXEC. DE PROGR. COMB. AS DROGAS AMB. MP | 0,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| FUNDO DESENV. SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO MS | 0,00 | 135.738.000,00 | 135.738.000,00 | 6,14 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL | 0,00 | 175.179.000,00 | 175.179.000,00 | 7,92 |
| FUNDO DE DESENV. E APERF. DAS ATIVID. FAZENDÁRIAS | 20.651.200,00 | 11.640.500,00 | 32.291.700,00 | 1,46 |
| FUNDO ESP. DE APOIO AO PROGR. DE AJUSTE FISCAL | 0,00 | 5.002.100,00 | 5.002.100,00 | 0,23 |
| FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS | 0,00 | 217.779.800,00 | 217.779.800,00 | 9,85 |
| FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS | 351.817.700,00 | 230.908.300,00 | 582.726.000,00 | 26,35 |
| FUNDO DE INCENTIVO A QUAL. E PRODUTIVIDADE | 45.000,00 | 28.600,00 | 73.600,00 | 0,00 |
| FUNDO ESP. DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 2.020.000,00 | 2.020.000,00 | 0,09 |
| FUNDO ESTADUAL HABIT. DESENVOLVIMENTO URBANO | 300,00 | 6.000,00 | 6.300,00 | 0,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO | 0,00 | 9.434.200,00 | 9.434.200,00 | 0,43 |
| FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS | 0,00 | 2.880.000,00 | 2.880.000,00 | 0,13 |
| FUNDO DE DEFES. E REP. DE INT. DIFUSOS E LESADOS | 0,00 | 324.000,00 | 324.000,00 | 0,01 |
| FUNDO ESTADUAL PARA A INFANC.E A ADOLESCÊNCIA | 50.000,00 | 12.000,00 | 62.000,00 | 0,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.622.600,00 | 4.231.800,00 | 8.854.400,00 | 0,40 |
| FUNDO ESTADUAL DE DEFES. DOS DIR. DO CONSUMIDOR | 0,00 | 499.800,00 | 499.800,00 | 0,02 |
| FUNDO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA | 175.000,00 | 780.000,00 | 955.000,00 | 0,04 |
| FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS | 113.043.400,00 | 112.904.400,00 | 225.947.800,00 | 10,22 |
| FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS | 0,00 | 20.500.000,00 | 20.500.000,00 | 0,93 |
| FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. REPR. DE ENTORPEC. | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,02 |
| FUNDO ESP. P/ DESENV.ATIV.CENT. EST.APERF.FUNCION. | 0,00 | 207.200,00 | 207.200,00 | 0,01 |
| FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS | 0,00 | 3.139.800,00 | 3.139.800,00 | 0,14 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO EST. DE MS | 0,00 | 11.750.600,00 | 11.750.600,00 | 0,53 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTIVO | 0,00 | 5.361.000,00 | 5.361.000,00 | 0,24 |
| TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 928.912.700,00 | 1.282.861.100,00 | 2.211.773.800,00 | 100,00 |

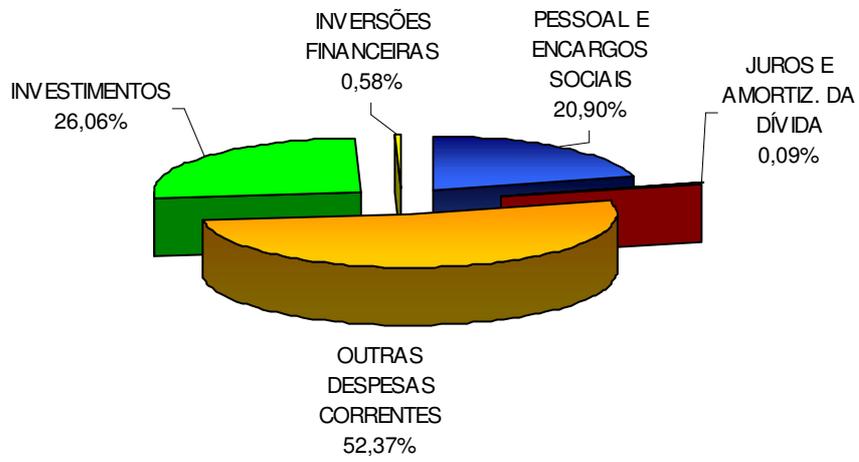
FONTE: SIAFEM, 2006

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Grupo de Despesas, conforme os dados a seguir:

| GRUPO | FONTES | | TOTAL | PARTICIPAÇÃO % |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| | TESOURO | OUTRAS | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 215.216.200,00 | 246.963.200,00 | 462.179.400,00 | 20,90 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | 100,00 | 100,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 522.608.300,00 | 635.707.900,00 | 1.158.316.200,00 | 52,37 |
| INVESTIMENTOS | 185.806.500,00 | 390.580.700,00 | 576.387.200,00 | 26,06 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 5.281.700,00 | 7.606.700,00 | 12.888.400,00 | 0,58 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | 2.002.500,00 | 2.002.500,00 | 0,09 |
| TOTAL | 928.912.700,00 | 1.282.861.100,00 | 2.211.773.800,00 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

**PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPO
DE DESPESAS - ADM. INDIRETA**



CAPÍTULO II

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

A Receita Orçamentária tem como principal componente as Receitas Correntes, por estar inclusas as duas maiores fontes de receita do Estado (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e Fundo de Participação dos Estados - FPE), que juntas somam R\$ 3.321.042.002,03 e representam 73,17% do total das Receitas Orçamentárias, que deduzidos os valores do Fundef somam R\$ 2.931.407.636,73.

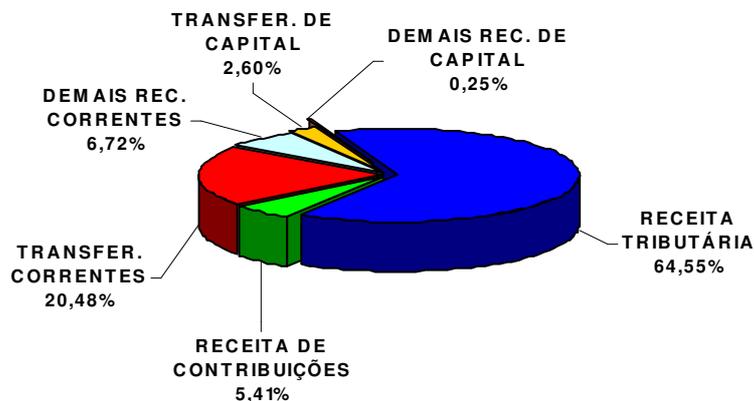
A execução da Receita Orçamentária estadual foi em termos nominais, 12,02% inferior à previsão inicial das receitas de 2006.

em R\$ (1,00)

| CATEGORIA ECONÔMICA | RECEITAS | | VARIÇÃO % | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| | PREVISTA | REALIZADA | REALIZADA | PARTICIPAÇÃO |
| RECEITAS CORRENTES | 4.659.771.000,00 | 4.409.780.821,05 | -5,36 | 97,15 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.857.788.925,00 | 2.930.064.155,52 | 2,53 | 64,55 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 415.475.600,00 | 245.553.862,31 | -40,90 | 5,41 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 36.686.500,00 | 35.792.062,88 | -2,44 | 0,79 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 185.334.600,00 | 147.044.858,10 | -20,66 | 3,24 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 905.535.675,00 | 929.370.949,25 | 2,63 | 20,48 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 258.949.700,00 | 121.954.932,99 | -52,90 | 2,69 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 499.402.100,00 | 129.164.744,98 | -74,14 | 2,85 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 85.186.500,00 | 767.621,30 | -99,10 | 0,02 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 513.200,00 | 2.222.775,80 | 333,12 | 0,05 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 1.390.000,00 | 1.734.581,44 | 24,79 | 0,04 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 377.583.600,00 | 117.983.420,95 | -68,75 | 2,60 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 34.728.800,00 | 6.456.345,49 | -81,41 | 0,14 |
| SUBTOTAL | 5.159.173.100,00 | 4.538.945.566,03 | -12,02 | 100,00 |
| DÉFICIT NA ARRECADAÇÃO | | 620.227.533,97 | | |
| TOTAL GERAL | 5.159.173.100,00 | 5.159.173.100,00 | | |

FONTE: SIAFEM, 2006.

**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA REALIZADA
POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS**



2.1.1 Das Deduções ao FUNDEF

Dos valores demonstrados na previsão e execução da receita orçamentária, estão deduzidos os valores destinados ao FUNDEF da seguinte forma:

em R\$ (1,00)

| CATEGORIA ECONÔMICA | RECEITAS | |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | PREVISTA | REALIZADA |
| RECEITAS CORRENTES TOTAIS | 5.045.562.000,00 | 4.804.340.504,16 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA (ICMS) | (321.637.575,00) | (323.392.649,00) |
| DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | (64.153.425,00) | (71.167.034,11) |
| RECEITAS CORRENTES | 4.659.771.000,00 | 4.409.780.821,05 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 499.402.100,00 | 129.164.744,98 |
| TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA | 5.159.173.100,00 | 4.538.945.566,03 |

2.1.2 Receitas Correntes

As Receitas Correntes apresentaram uma arrecadação líquida de R\$ 4.409.780.821,05 participando com um percentual de 97,15% da arrecadação do Estado.

2.1.2.1. Receita Tributária

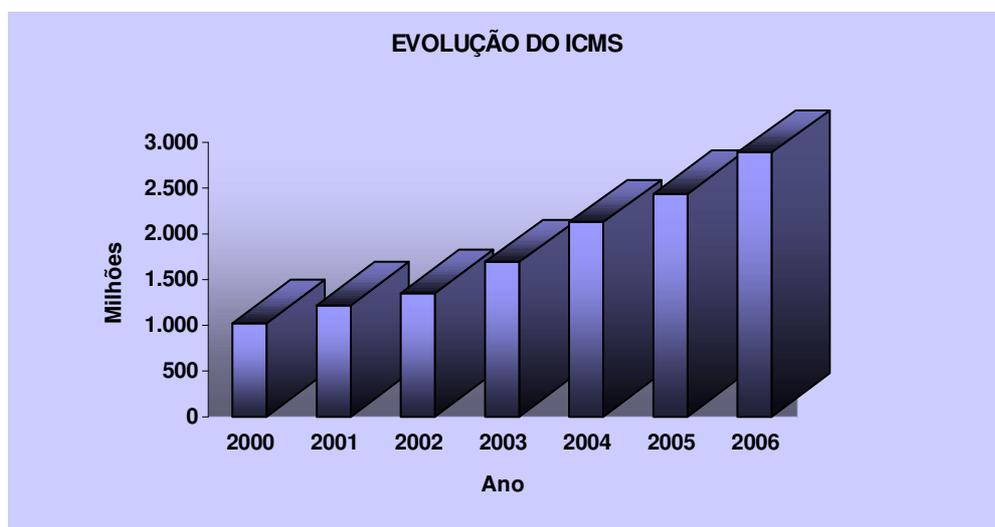
O conjunto da Receita Tributária bruta apresentou um incremento nominal de 19,65%, em relação ao exercício de 2005, com uma arrecadação de R\$ 3.253.456.804,52, que deduzidas as transferências para o Fundef, totalizou um valor líquido de R\$ 2.930.064.155,52.

| RECEITAS | ANO | | EVOLUÇÃO 2005/2006 | PARTICIPAÇÃO 2006 |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|
| | 2005 | 2006 | | |
| | ICMS | 2.426.673.917,00 | 2.879.411.975,02 | 18,66 |
| IRRF | 132.514.674,50 | 173.322.518,96 | 30,79 | 5,33 |
| IPVA | 100.070.346,92 | 119.549.359,69 | 19,47 | 3,67 |
| TAXAS | 40.881.663,71 | 57.424.419,45 | 40,46 | 1,77 |
| ITCD | 18.984.996,23 | 23.748.531,40 | 25,09 | 0,73 |
| TOTAL | 2.719.125.598,36 | 3.253.456.804,52 | 19,65 | 100,00 |

em R\$ (1,00)

FONTE: SIAFEM, 2006

A principal origem de arrecadação das receitas tributárias é o ICMS, com valor arrecadado de R\$ 2.879.411.975,02. Em termos nominais, o ICMS teve em relação ao exercício de 2005, um aumento de 18,66%. Conforme demonstra o gráfico abaixo, o Estado vem mantendo crescimento acentuado na arrecadação desse tributo.



2.1.3. Receitas de Capital

A Categoria Receitas de Capital, que teve uma previsão inicial de receita no valor de R\$ 499.402.100,00, encerrou o ano com um volume arrecadado de R\$ 129.164.744,98. Esse resultado foi inferior ao estimado em 74,14%. Tendo sido fortemente impactado pela não confirmação das receitas previstas de Operações de Crédito e das Transferências de Convênios previstas nas Transferências de Capital.

2.2 DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Na execução da Receita Orçamentária da Administração Direta, demonstrada no quadro abaixo, verificamos que houve déficit de arrecadação das receitas em 2,10%. Esse déficit deve-se principalmente a frustração na realização das receitas de operações de crédito e de convênios com a União que tiveram forte impacto negativo nas receitas da administração direta.

em R\$ (1,00)

| CATEGORIA ECONÔMICA | RECEITAS | | VARIÇÃO % | |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| | PREVISTA | REALIZADA | REALIZADA | PARTICIPAÇÃO |
| RECEITAS CORRENTES | 3.653.402.000,00 | 3.771.339.997,94 | 3,23 | 99,51 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.802.284.425,00 | 2.888.079.575,05 | 3,06 | 76,21 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 13.782.000,00 | 9.554.152,73 | -30,68 | 0,25 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | - | 4.371,18 | - | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 782.693.575,00 | 807.637.798,05 | 3,19 | 21,31 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 54.642.000,00 | 66.064.100,93 | 20,90 | 1,74 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 217.706.000,00 | 18.402.731,44 | -91,55 | 0,49 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 60.116.000,00 | 767.621,30 | -98,72 | 0,02 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 1.000,00 | 1.551.137,30 | 155.013,73 | 0,04 |
| AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS | 720.000,00 | 467.224,93 | -35,11 | 0,01 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 122.251.000,00 | 9.271.018,73 | -92,42 | 0,24 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 34.618.000,00 | 6.345.729,18 | -81,67 | 0,17 |
| TOTAL | 3.871.108.000,00 | 3.789.742.729,38 | -2,10 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

2.3 DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

O desempenho negativo na realização das receitas da Administração Indireta, deve-se principalmente a não confirmação das receitas previstas para as Operações de Crédito e de Transferências de Capital.

2.4. DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

A despesa realizada no Estado, derivada da Lei Orçamentária Anual de 2006 e de seus créditos adicionais, atingiu o total de R\$ 4.676.153.945,16, correspondendo a 81,49% da despesa autorizada, que foi R\$ 5.738.336.725,35. Deste modo, o Estado obteve economia orçamentária de R\$ 1.062.182.780,19.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, a despesa autorizada e a executada segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

em R\$ (1,00)

| GRUPO | FONTES | | | REALIZAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| | FIXADA ¹ | AUTORIZADA ² | REALIZADA ³ | % |
| DESPESAS CORRENTES | 4.189.088.600,00 | 4.738.343.585,45 | 4.146.622.520,59 | 87,51 |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 1.577.137.400,00 | 1.845.030.956,87 | 1.620.041.128,17 | 87,81 |
| JUROS E ENC. DA DÍVIDA | 174.219.800,00 | 195.769.460,71 | 181.146.085,40 | 92,53 |
| OUTRAS DESP. CORRENTES | 2.437.731.400,00 | 2.697.543.167,87 | 2.345.435.307,02 | 86,95 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 934.908.500,00 | 999.876.241,47 | 529.531.424,57 | 52,96 |
| INVESTIMENTOS | 704.371.900,00 | 756.462.619,28 | 307.221.933,91 | 40,61 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 16.870.700,00 | 12.763.800,00 | 383.606,89 | 3,01 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 213.665.900,00 | 230.649.822,19 | 221.925.883,77 | 96,22 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 35.176.000,00 | 116.898,43 | - | - |
| TOTAL | 5.159.173.100,00 | 5.738.336.725,35 | 4.676.153.945,16 | 81,49 |

FONTE: SIAFEM

¹ Dotação Inicial - Lei Orçamentária 2006

² Dotação Inicial + Créditos Adicionais

³ Despesa Empenhada

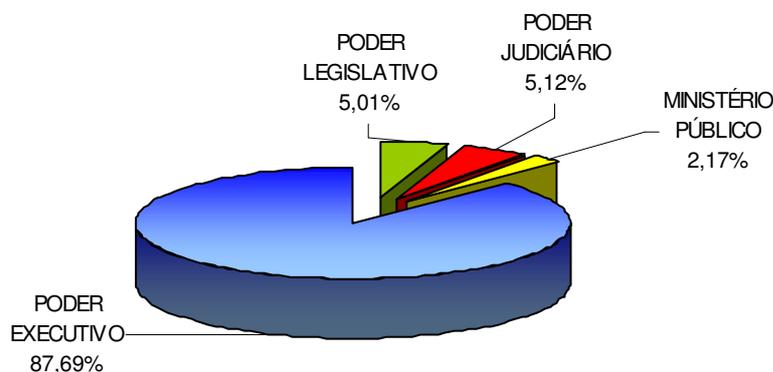
A participação dos Poderes do Estado e de seus respectivos órgãos e do Ministério Público, no cômputo da despesa autorizada e realizada, está evidenciada no quadro seguinte:

em R\$ (1,00)

| PODERES | FONTES | | PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| | AUTORIZADA | REALIZADA | % |
| PODER LEGISLATIVO | 243.154.745,00 | 234.211.017,32 | 5,01 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 153.641.000,00 | 146.496.785,93 | 3,13 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | 87.499.200,00 | 87.453.494,08 | 1,87 |
| FUNDAÇÃO | 170.000,00 | - | 0,00 |
| FUNDO | 1.844.545,00 | 260.737,31 | 0,01 |
| PODER JUDICIÁRIO | 258.460.640,66 | 239.590.316,85 | 5,12 |
| TRIBUNAL DE JUSTICA | 202.548.000,00 | 193.227.679,30 | 4,13 |
| FUNDO | 55.912.640,66 | 46.362.637,55 | 0,99 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 102.067.755,85 | 101.634.994,91 | 2,17 |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA | 101.623.755,85 | 101.528.588,19 | 2,17 |
| FUNDOS | 444.000,00 | 106.406,72 | 0,00 |
| PODER EXECUTIVO | 5.134.653.583,84 | 4.100.717.616,08 | 87,69 |
| SECRETARIAS | 2.717.375.559,01 | 2.622.900.148,33 | 56,09 |
| FUNDOS | 1.507.169.940,38 | 830.851.472,79 | 17,77 |
| FUNDAÇÕES | 244.518.632,03 | 163.084.178,61 | 3,49 |
| EMPRESAS PÚBLICAS | 15.997.100,00 | 13.445.899,73 | 0,29 |
| ECONOMIA MISTA | 77.250.100,00 | - | - |
| AUTARQUIAS | 572.225.353,99 | 470.435.916,62 | 10,06 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 116.898,43 | - | - |
| TOTAL | 5.738.336.725,35 | 4.676.153.945,16 | 100,00 |

FONTE: Anexo 11A, p. 134-135 com base em SIAFEM, 2006.

PARTICIPAÇÃO DOS PODERES NAS DESPESAS REALIZADAS



2.5. EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2.5.1 Despesa por Categoria Econômica e Grupo

O comparativo da despesa executada em relação ao total realizado está demonstrada da seguinte forma:

| GRUPO | FONTES | | | REALIZAÇÃO |
|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| | AUTORIZADA | REALIZADA | SALDO | % |
| DESPESAS CORRENTES | 2.918.903.361,54 | 2.859.952.942,75 | 58.950.418,79 | 90,75 |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 1.329.992.270,73 | 1.336.135.376,28 | (6.143.105,55) | 42,40 |
| JUROS E ENC. DA DÍVIDA | 195.769.360,71 | 181.146.085,40 | 14.623.275,31 | 5,75 |
| OUTRAS DESP. CORRENTES | 1.393.141.730,10 | 1.342.671.481,07 | 50.470.249,03 | 42,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 343.784.153,32 | 291.653.753,08 | 52.130.400,24 | 9,25 |
| INVESTIMENTOS | 116.206.131,13 | 69.369.149,31 | 46.836.981,82 | 2,20 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 400.700,00 | 358.720,00 | 41.980,00 | 0,01 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 227.177.322,19 | 221.925.883,77 | 5.251.438,42 | 7,04 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 116.898,43 | - | 116.898,43 | - |
| TOTAL | 3.262.804.413,29 | 3.151.606.695,83 | 111.197.717,46 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

A realização de despesa no grupo de pessoal e encargos sociais em valor superior ao autorizado deve-se a descentralização de crédito orçamentário do Fundo de Provisão de Recursos para cobertura das despesas com folha de pagamento de pessoal.

2.6. EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**2.6.1 Despesa por Categoria Econômica e Grupo**

em R\$ (1,00)

| GRUPO | FONTES | | | REALIZAÇÃO |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| | AUTORIZADA | REALIZADA | SALDO | % |
| DESPESAS CORRENTES | 1.819.440.223,91 | 1.286.669.577,84 | 532.770.646,07 | 84,40 |
| PESSOAL E ENC. SOCIAIS | 515.038.686,14 | 283.905.751,89 | 231.132.934,25 | 18,62 |
| JUROS E ENC. DA DÍVIDA | 100,00 | - | 100,00 | - |
| OUTRAS DESP. CORRENTES | 1.304.401.437,77 | 1.002.763.825,95 | 301.637.611,82 | 65,77 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 656.092.088,15 | 237.877.671,49 | 418.214.416,66 | 15,60 |
| INVESTIMENTOS | 640.256.488,15 | 237.852.784,60 | 402.403.703,55 | 15,60 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 12.363.100,00 | 24.886,89 | 12.338.213,11 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 3.472.500,00 | - | 3.472.500,00 | - |
| TOTAL | 2.475.532.312,06 | 1.524.547.249,33 | 950.985.062,73 | 100,00 |

FONTE: SIAFEM, 2006

2.7 DEMONSTRATIVO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA**2.7.1. Evolução da Despesa Autorizada**

em R\$ (1,00)

| DESPESAS | VALOR |
|--|-------------------------|
| Previsão Inicial | 5.159.173.100,00 |
| Créditos Suplementares | 1.087.565.881,73 |
| Créditos Especiais | 1.130.000,00 |
| <i>Lei 3.278, 23/10/06 (DO 6834 24/10/06) - Dec. "O" 082/2006, de 27/10/06</i> | <i>1.130.000,00</i> |
| (-) Cancelamento de Dotação (Suplementares por Anulação) | (509.532.256,38) |
| TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA | 5.738.336.725,35 |

FONTE: SECRET. PLANEJ. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLANCT, 2006

2.7.2. Utilização dos Créditos Suplementares

em R\$ (1,00)

| GRUPO DE DESPESA | CRÉDITOS SUPLEMENTARES | | | | TOTAL |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO INCISO I | EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO INCISO II | ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INCISO III | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INCISO IV | |
| Pessoal e Enc. Sociais | 1.962.298,15 | 194.869.239,22 | 109.324.779,75 | - | 306.156.317,12 |
| <i>d/q Precatórios</i> | - | <i>421.000,00</i> | <i>2.827.049,60</i> | - | <i>3.248.049,60</i> |
| Juros e Enc. Da Dívida | - | 21.662.250,00 | 36.251.297,67 | - | 57.913.547,67 |
| <i>Serviço da Dívida</i> | - | <i>21.662.250,00</i> | <i>36.251.297,67</i> | - | <i>57.913.547,67</i> |
| Outras Desp. Correntes | 10.136.660,72 | 235.594.796,16 | 218.642.076,19 | - | 464.373.533,07 |
| <i>d/q Precatórios</i> | - | <i>6.000.000,00</i> | <i>4.240.000,00</i> | - | <i>10.240.000,00</i> |
| <i>d/q Transf. A Municípios</i> | - | <i>105.033.400,00</i> | <i>16.936.935,24</i> | - | <i>121.970.335,24</i> |
| Investimentos | 9.827.849,42 | 70.905.031,68 | 98.750.262,84 | - | 179.483.143,94 |
| <i>d/q Precatórios</i> | - | - | - | - | - |
| <i>d/q Transf. A Municípios</i> | - | - | <i>12.604.000,00</i> | - | <i>12.604.000,00</i> |
| Outras Desp. de Capital | - | - | 523.300,00 | - | 523.300,00 |
| Amortização da Dívida | - | 33.075.500,00 | 46.040.539,93 | - | 79.116.039,93 |
| <i>Serviço da Dívida</i> | - | <i>33.075.500,00</i> | <i>46.040.539,93</i> | - | <i>79.116.039,93</i> |
| TOTAL | 21.926.808,29 | 556.106.817,06 | 509.532.256,38 | - | 1.087.565.881,73 |

FONTE: SECRET. PLANEJ. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLANCT, 2006

2.7.3 Cálculo da Margem Orçamentária

em R\$ (1,00)

| MARGEM ORÇAMENTÁRIA | | CALCULO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA | |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Créditos Suplementares | 1.087.565.881,73 | Previsão Inicial da Despesa | 5.159.173.100,00 |
| (-) Inciso II | 556.106.817,06 | Orçamento Fiscal | 3.891.830.000,00 |
| (-) Inciso IV | 0,00 | Orçamento da Seguridade Social | 1.190.093.000,00 |
| SUBTOTAL | 531.459.064,67 | Orçamento de Investimentos | 77.250.100,00 |
| (-) Pessoal e Enc. Sociais (Inc.III) | 109.324.779,75 | | |
| (-) Juros e Serv. Da Dívida (Inc.III) | 82.291.837,60 | * Margem Orçamentária (25%) | 1.289.793.275,00 |
| (-) Precatórios (Inc. III) | 7.067.049,60 | Abertura de Crédito | 332.775.397,72 |
| TOTAL P/ CALC. DA MARGEM | 332.775.397,72 | SALDO DA MARGEM ORÇAM. | 957.017.877,28 |

FONTE: SECRET. PLANEJ. CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEPLANCT, 2006

* Art. 9º da Lei Estadual nº 3.176, de 28.12.05

CAPITULO III

3. DOS BALANÇOS GERAIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

O Balanço Orçamentário consiste em comparar as receitas previstas com as realizadas, bem como as despesas fixadas com as executadas, e deve ser apresentado conforme anexo 12, da Lei n. 4.320/64.

| em R\$ (1,00) | | | |
|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | RECEITAS | | DIFERENÇA |
| | PREVISÃO | EXECUÇÃO | |
| RECEITAS CORRENTES | 4.659.771.000,00 | 4.409.780.821,05 | (249.990.178,95) |
| RECEITAS DE CAPITAL | 499.402.100,00 | 129.164.744,98 | (370.237.355,02) |
| TOTAL | 5.159.173.100,00 | 4.538.945.566,03 | (620.227.533,97) |
| DÉFICIT | | 137.208.379,13 | |
| TOTAL | 5.159.173.100,00 | 4.676.153.945,16 | 483.019.154,84 |

| ESPECIFICAÇÕES | DESPESAS | | DIFERENÇA |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | |
| DESPESAS CORRENTES | 4.189.088.600,00 | 4.146.622.520,59 | 42.466.079,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 934.908.500,00 | 529.531.424,57 | 405.377.075,43 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 35.176.000,00 | - | 35.176.000,00 |
| TOTAL | 5.159.173.100,00 | 4.676.153.945,16 | 483.019.154,84 |

| | | | |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| TOTAL | 5.159.173.100,00 | 4.676.153.945,16 | 483.019.154,84 |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|

FONTE: SIAFEM, 2006

O Balanço Orçamentário Consolidado da Administração Direta juntamente com as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas, apresentou, no exercício de 2006, déficit orçamentário no valor de R\$ 137.208.379,13.

3.1.1. Demonstrativo das Deduções para o FUNDEF

A Portaria do Ministério da Fazenda n. 328 de 27 de agosto de 2001, estabelece que a partir do exercício de 2002 a contabilização dos recursos destinados ao FUNDEF serão por dedução da receita, conforme demonstrativo a seguir:

em R\$ (1,00)

| RECEITAS | DEDUÇÃO | |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | FIXADA | EXECUTADA |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 321.637.575,00 | 323.392.649,00 |
| - ICMS | 321.637.575,00 | 323.392.649,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 64.153.425,00 | 71.167.034,11 |
| - TRANSFERENCIAS DA UNIÃO | 64.153.425,00 | 71.167.034,11 |
| Cota Parte do FPE | 56.769.750,00 | 66.241.716,30 |
| Cota Parte do IPI | 5.605.500,00 | 2.216.804,40 |
| Lei Complem. 87/96 - Lei Kandir | 1.778.175,00 | 2.708.513,41 |
| TOTAL DAS DEDUÇÕES | 385.791.000,00 | 394.559.683,11 |

FONTE: SIAFEM, 2006

No exercício, o Estado contribuiu com o montante de R\$ 394.559.683,11 para formação do Fundef. No entanto, recebeu como Receita de Transferência, R\$ 260.036.987,93, gerando uma perda de R\$ 134.522.695,18 (ANEXO 10B, p. 99).

3.2. BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro demonstra as Receitas e as Despesas Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, juntamente com os saldos financeiros disponíveis, oriundos do exercício anterior, e os transferidos para o exercício seguinte.

O Balanço financeiro deve ser apresentado conforme o Anexo 13, da Lei 4.320/64.

As Receitas e as Despesas Orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro são aquelas que foram consignadas na Lei Orçamentária. As Receitas e as Despesas extra-orçamentárias são aquelas que se realizam independentes do orçamento. A receita extra-orçamentária representa os valores recebidos pelo Estado, e em princípio, não lhe pertencem; e a despesa extra-orçamentária corresponde ao repasse dessas receitas para quem de direito.

em R\$ (1,00)

| ESPECIFICAÇÕES | RECEITAS | DESPESAS |
|--|-------------------------|-------------------------|
| ORÇAMENTÁRIA | 4.538.945.566,03 | 4.676.153.945,16 |
| - CORRENTES | 4.409.780.821,05 | 4.146.622.520,59 |
| - DE CAPITAL | 129.164.744,98 | 529.531.424,57 |
| EXTRA - ORÇAMENTÁRIA | 1.421.847.564,87 | 1.337.908.464,51 |
| - CONSIGNAÇÕES | 83.465.509,63 | 49.349.677,34 |
| - DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS | 255.892.868,89 | 274.304.483,63 |
| - RESTOS A PAGAR | 343.753.239,37 | 268.957.158,75 |
| - CREDORES - ENTIDADES E AGENTES | 278.160.905,66 | 348.237.445,08 |
| - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 265.588.594,36 | 194.383.129,32 |
| - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER | 146.295.563,52 | 154.024.146,77 |
| - DEMAIS VALORES | 48.690.883,44 | 48.652.423,62 |
| DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 184.509.952,14 | 0,00 |
| DISPONIBILIDADE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE | 0,00 | 131.240.673,37 |
| TOTAL | 6.145.303.083,04 | 6.145.303.083,04 |

FONTE: SIAFEM, 2006

Ademais, no Balanço Financeiro estão registrados os valores repassados entre os órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade do Poder Executivo, os repasses aos outros Poderes, e as obrigações patronais e aportes de capitais repassados ao Regime Próprio de Previdência Social (MS-PREV), nos termos da Portaria STN n. 504, de 3 de outubro de 2003, conforme quadro abaixo:

em R\$ (1,00)

| ESPECIFICAÇÕES | RECEBIDO | CONCEDIDO |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 4.714.076.097,73 | 4.714.076.097,73 |
| REPASSE | 4.064.370.582,47 | 4.064.370.582,47 |
| REPASSE - OUTROS PODERES | 649.705.515,26 | 649.705.515,26 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS | 359.357.593,39 | 359.357.593,39 |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 198.207.430,78 | 198.207.430,78 |
| CONTRIB. PATRONAIS EXERCÍCIO ANTERIOR | 32.031.126,62 | 32.031.126,62 |
| REPASSE P/ COBERTURA DÉFICIT | 15.410.499,70 | 15.410.499,70 |
| OUTROS APORTES AO RPPS | 113.708.536,29 | 113.708.536,29 |
| TOTAL | 5.073.433.691,12 | 5.073.433.691,12 |

FONTE: SIAFEM, 2006

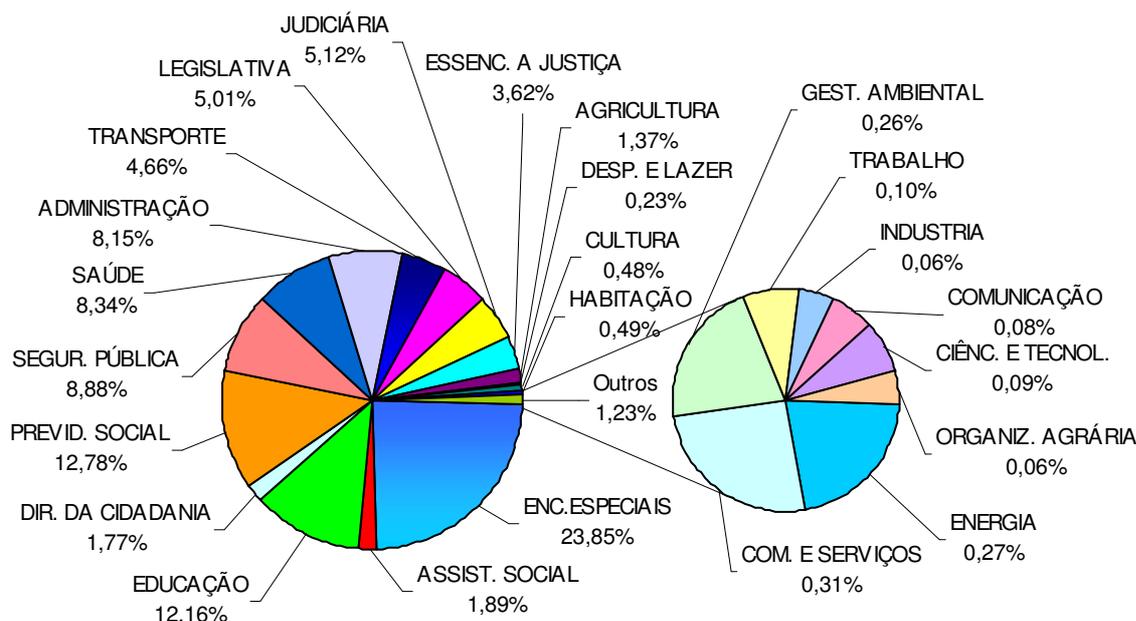
3.2.1 Despesas Realizadas por Função de Governo

O comportamento das despesas realizadas, distribuídas por funções de governo, exigida pela Lei 4.320/64, do Balço Financeiro, está apresentada no quadro abaixo:

| | | em R\$ (1,00) | |
|-----------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
| FUNÇÃO DE GOVERNO | DESPEZA REALIZADA | FUNÇÃO DE GOVERNO | DESPEZA REALIZADA |
| LEGISLATIVA | 234.211.017,32 | HABITAÇÃO | 22.763.826,49 |
| JUDICIÁRIA | 239.369.266,57 | GESTÃO AMBIENTAL | 12.136.439,08 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 169.127.205,57 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 4.321.796,11 |
| ADMINISTRAÇÃO | 381.009.323,43 | AGRICULTURA | 63.963.195,81 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 415.084.203,64 | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 2.703.799,70 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 88.258.793,09 | INDÚSTRIA | 2.875.436,25 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 597.712.783,97 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 14.576.728,61 |
| SAÚDE | 389.828.896,20 | COMUNICAÇÃO | 3.589.938,52 |
| TRABALHO | 4.630.642,99 | ENERGIA | 12.466.522,03 |
| EDUCAÇÃO | 568.591.260,91 | TRANSPORTE | 217.689.426,01 |
| CULTURA | 22.553.125,60 | DESPORTO E LAZER | 10.588.807,53 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 82.674.943,18 | ENCARGOS ESPECIAIS | 1.115.426.566,64 |
| | | TOTAL | 4.676.153.945,25 |

FONTE: SIAFEM, 2006

PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO



Excetuando-se a função "Encargos Especiais", onde estão inclusas as despesas com Juros e Encargos da Dívida, Transferências aos Municípios entre outras, as funções de governo que tiveram participações mais expressivas em 2006 foram: Educação, Previdência Social, Segurança Pública e Saúde.

Ressalta-se que as participações acima referem-se às despesas totais, não podendo ser interpretados como os limites estabelecidos constitucionalmente, visto que estes obedecem a vinculações a receitas específicas.

3.3. BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio público, através dos seus bens, direitos e obrigações, bem como o saldo patrimonial, num determinado momento. Este balanço é representado conforme o Anexo 14, da lei 4.320/64.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALOR | ESPECIFICAÇÕES | VALOR |
| FINANCEIRO | 218.933.551,20 | FINANCEIRO | 776.477.939,46 |
| - DISPONÍVEL | 127.917.779,60 | - DEPÓSITOS | 139.533.621,00 |
| - CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 91.015.771,60 | - OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 636.944.318,46 |
| PERMANENTE | 3.535.213.634,44 | PERMANENTE | 6.426.031.889,66 |
| - CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 378.313.109,06 | - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 6.058.941.571,90 |
| - BENS E VAL. EM CIRCULAÇÃO | 34.896.180,79 | - PROVISÕES EXTRA-ORÇAM | 33.401,17 |
| - VALORES PEND. A C. PRAZO | 898,80 | - EMPRÉSTIMOS GOVERNAMENTAIS | 308.860.312,66 |
| - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.557.346.733,56 | - OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS | 58.196.603,93 |
| - PERMANENTE | 1.564.656.712,23 | | |
| SALDO PATRIMONIAL | 3.448.362.643,48 | | |
| COMPENSADO | 764.633.244,74 | COMPENSADO | 764.633.244,74 |
| TOTAL | 7.967.143.073,86 | TOTAL | 7.967.143.073,86 |

FONTE: SIAFEM, 2006

No ativo financeiro do Balanço do Estado, estão contidos os créditos realizáveis a curto prazo, como saldos de bancos, órgãos arrecadadores e as aplicações financeiras.

No Ativo Permanente estão incluídos os bens, créditos e valores do Estado. Constam desses grupos a inscrição anual da Dívida Ativa de que o Estado é credor na ordem de R\$ 63.408.740,39.

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis a curto prazo e independem de autorização legislativa.

A obrigação do Estado mais representativa a curto prazo, consiste nos restos a pagar e serviços da dívida a pagar, acumulados no valor de R\$ 531.273.526,86.

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas interna e externa, representadas por títulos ou contratos e, dependem de autorização legislativa para serem operacionalizadas.

O saldo acumulado da dívida pública deve-se principalmente aos encargos decorrentes da aplicação dos sistemas de pagamento estabelecidos nos refinanciamentos, amparado pelas leis federais n. 8.727/93 e 9.496/97.

O Passivo Compensado contém as contrapartidas dos mesmos valores registrados no Ativo Compensado.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia os efeitos ocorridos no Patrimônio do Estado, resultantes ou não da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial do exercício. Esta demonstração é apresentada conforme o Anexo 15, da Lei 4320/64.

em R\$ (1,00)

| ATIVO | | PASSIVO | |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALOR | ESPECIFICAÇÕES | VALOR |
| VARIAÇÕES ATIVAS | 10.750.267.633,01 | VARIAÇÕES PASSIVAS | 10.885.273.225,78 |
| RESULTANTE DA EXEC ORÇ | 10.042.933.640,10 | RESULTANTE DA EXEC ORÇ | 9.803.207.822,41 |
| ORÇAMENTÁRIAS | 4.538.945.566,03 | ORÇAMENTÁRIAS | 4.676.153.945,16 |
| - Correntes | 4.409.780.821,05 | - Correntes | 4.146.622.520,59 |
| - De Capital | 129.164.744,98 | - De Capital | 529.531.424,57 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 5.073.433.691,12 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 5.073.433.691,12 |
| MUTAÇÕES ATIVAS | 430.554.382,95 | MUTAÇÕES PASSIVAS | 53.620.186,13 |
| INDEP. DA EXEC. ORÇAM. | 707.333.992,91 | INDEP. DA EXEC. ORÇAM. | 1.082.065.403,37 |
| INTERFERÊNCIAS ATIVAS | 113.743.148,80 | INTERFERÊNCIAS PASSIVAS | 113.743.148,80 |
| ACRÉSCIMOS PATRIM. | 593.590.844,11 | DECRÉSCIMOS PATRIM. | 968.322.254,57 |
| TOTAL | 10.750.267.633,01 | TOTAL | 10.885.273.225,78 |
| DÉFICIT | 135.005.592,77 | | |
| TOTAL | 10.885.273.225,78 | TOTAL | 10.885.273.225,78 |

FONTE: SIAFEM, 2006

CAPÍTULO IV

4. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

4.1 DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

A RCL serve como base para o cálculo da reserva de contingência e para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias, das operações de crédito e da despesa com serviços de terceiros.

A RCL corresponde basicamente ao total da receita corrente arrecadada por todos os Poderes do Estado, deduzida a parcela transferência aos Municípios, por imposição constitucional (25% do ICMS, 50% do IPVA e 25% da CIDE) e as transferências legais. As demais deduções, apresentadas no quadro da RCL, constituem duplicidades contábeis de receita.

A RCL apurada em dezembro de 2006 foi 12,68% maior à verificada no final de 2005, totalizando R\$ 3.427 milhões.

| RECEITAS CORRENTES | REALIZADOS | | R\$ Mil CRESCIM. |
|-------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|
| | 2005 | 2006 | % |
| Receita Tributária | 2.719.126 | 3.253.457 | 19,65 |
| d/q ICMS | 2.426.674 | 2.879.412 | 18,66 |
| d/q IPVA | 100.070 | 119.549 | 19,47 |
| Receita de Contribuições | 280.926 | 245.554 | (12,59) |
| Receita Patrimonial | 22.122 | 35.792 | 61,79 |
| Receita Serviços | 127.305 | 147.045 | 15,51 |
| Transferências Correntes | 882.993 | 1.000.538 | 13,31 |
| d/q Cota Parte FPE | 399.048 | 441.630 | 10,67 |
| Outras Receitas Correntes | 116.016 | 121.955 | 5,12 |
| TOTAL (I) | 4.148.488 | 4.804.341 | 15,81 |
| DEDUÇÕES | | | |
| Transferências Constituc. e Legais | 649.851 | 828.298 | 27,46 |
| Contrib. Plano Seg. Social Servidor | 102.132 | 150.977 | 47,83 |
| Compensação Financ. Regimes Previd. | 4.600 | 2.914 | (36,65) |
| Dedução do FUNDEF | 350.022 | 394.560 | 12,72 |
| TOTAL (II) | 1.106.604 | 1.376.749 | 24,41 |
| RCL(I-II) | 3.041.883 | 3.427.592 | 12,68 |

FONTE: SIAFEM, 2006

4.2. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Em 2006 as despesas executadas pelo Fundo de Previdência do Estado - MS-PREV foram maiores que o somatório das receitas previdenciárias com os repasses previdenciários recebidos, o que ocasionou um déficit de R\$ 29 milhões.

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | REALIZADA | | CRESCIM. |
|---|----------------|-----------------|-----------------|
| | 2005 | 2006 | % |
| RECEITAS CORRENTES | 142.965 | 202.344 | 41,53 |
| Receita de Contribuições | 129.334 | 153.891 | 18,99 |
| Pessoal Civil | 82.860 | 127.070 | 53,36 |
| Pessoal Militar | 19.272 | 23.907 | 24,05 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 22.602 | | (100,00) |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS | 4.600 | 2.914 | (36,65) |
| Receita Patrimonial | 118 | 1.612 | 1.265,58 |
| Outras Receitas Correntes | 13.513 | 46.841 | 246,64 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 142.965 | 202.344 | 41,53 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS | REALIZADO | | CRESCIM. |
| | 2005 | 2006 | % |
| RECEBIDOS PELO RPPS | 156.444 | 230.239 | 47,17 |
| Contribuição Patronal do Exercício | 156.430 | 198.207 | 26,71 |
| Pessoal Civil | 128.759 | 163.367 | 26,88 |
| Pessoal Militar | 27.671 | 34.840 | 25,91 |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores | 14 | 32.031 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 14 | 32.031 | 0,00 |
| PARA COBERTURA DE DÉFICIT | 79.105 | 15.410 | (80,52) |
| OUTROS APORTES AO RPPS | 78.774 | 113.709 | 44,35 |
| TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (II) | 314.323 | 359.358 | 14,33 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | LIQUIDADAS | | CRESCIM. |
| | 2005 | 2006 | % |
| ADMINISTRAÇÃO | 5.068 | 5.823 | 14,89 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 459.906 | 584.924 | 27,18 |
| Pessoal Civil | 397.125 | 502.022 | 26,41 |
| Pessoal Militar | 62.781 | 82.902 | 32,05 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (III) | 464.974 | 590.748 | 27,05 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (I + II - III) | (7.687) | (29.046) | 277,85 |

FONTE: SIAFEM, 2006

4.3. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF estabeleceu como parâmetro para acompanhar as despesas de pessoal, a sua comparação, em termos percentuais, com a Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado.

A comparação entre as despesas de pessoal e RCL leva em conta um período de 12 meses. Deste modo, a despesa com pessoal dos três poderes do Estado além do

Ministério Público, no ano de 2006, correspondeu a 52,38% da RCL anual. Esse índice permanece abaixo dos limites permitido pela LRF, de 60% da RCL como limite máximo, e de 57% da RCL como limite prudencial.

Quanto ao Poder Executivo, o índice verificado foi de 43,79%, também notadamente abaixo do limite máximo (49%) e do prudencial (46,55%).

| DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL | PODERES | | | | TOTAL |
|---|-----------|-------------|------------|--------------|-----------|
| | EXECUTIVO | LEGISLATIVO | JUDICIÁRIO | MIN. PÚBLICO | |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL | 1.501.009 | 87.961 | 145.939 | 60.535 | 1.795.444 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 3.427.592 | | | | |
| TOTAL DA DESP.LÍQUIDA COM PESSOAL/RCL (%) | 43,79 | 2,57 | 4,26 | 1,77 | 52,38 |
| LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 1.679.520 | 102.828 | 205.656 | 68.552 | 2.056.555 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95%> | 1.595.544 | 97.686 | 195.373 | 65.124 | 1.953.727 |

FONTE: SIAFEM/ PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO E MINIST. PÚBLICO.

4.4. DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

O estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) apurado em 31/12/2006 cresceu R\$ 90,6 milhões em relação ao exercício de 2005, passando de R\$ 6.117,4 milhões para R\$ 6.208 milhões. Os principais fatores para a ocorrência desta elevação do saldo devedor foram a capitalização de encargos, a incorporação de parte do principal da dívida interna não paga e refinanciada junto à União, decorrente do excesso de prestação superior ao limite de 15% da RLR e pelo reajustamento ocorrido pela aplicação das cláusulas contratuais.

A LRF prevê acompanhamento da DCL em relação à RCL, por meio do índice dívida-receita (DCL/RCL). A referida lei estabeleceu ainda uma trajetória obrigatória de redução de dívida ao longo de 15 anos. Assim, Estados cujo estoque da dívida ultrapassasse duas vezes a RCL em 2001, devem eliminar esse excesso na razão de 1/15 por ano. De acordo com essa trajetória, a relação DCL/RCL do Estado para o final de 2006 não poderia ultrapassar 2,62 vezes a RCL, e o resultado alcançado foi de 1,81, índice abaixo da trajetória estipulada.

Assim como ocorrido nos exercícios anteriores o Estado tem amortizado mais do que recebido novos ingressos de recursos de operações de crédito - amortizou em 2006 o valor de R\$ 208 milhões e teve de novos ingressos apenas R\$ 0,8 milhões - o que permitiu não só cumprimento do percentual estabelecido na trajetória, como também que se atingisse já no exercício de 2006 o limite de comprometimento da dívida pública previsto para o final de 2017.

| ESPECIFICAÇÃO | R\$ Mil | |
|--|--------------------|------------------|
| | SALDO DO EXERCÍCIO | |
| | 2005 | 2006 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 6.117.359 | 6.207.989 |
| Dívida Contratual | 5.972.013 | 6.058.942 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 102.862 | 110.390 |
| Parcelamentos com a União (INSS) | 42.483 | 38.658 |
| DEDUÇÕES (II) | - | |
| Ativo Disponível | 174.505 | 127.918 |
| Haveres Financeiros | 11.632 | 5.326 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 400.620 | 187.492 |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 488.405 | 334.861 |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000 | 273.923 | 280.613 |
| Insuficiência Financeira | 214.482 | 54.248 |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II) | 6.117.359 | 6.207.989 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 3.041.883 | 3.427.592 |
| % da DCL sobre a RCL | 201,10 | 181,12 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (200% DA RCL) | 6.083.767 | 6.855.184 |
| TRAJETÓRIA DE AJUSTE P/ O EXERCÍCIO | 269,10 | 262,82 |

FONTE: SIAFEM, 2006

4.5. DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

| DESPESA COM PESSOAL | R\$ MIL | % SOBRE A RCL |
|---|-----------------------------|--------------------------|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses | 1.795.444 | 52,38 |
| Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.056.555 | 60,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 1.953.727 | 57,00 |
| DÍVIDA | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.207.989 | 181,12 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.855.184 | 200,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | | |
| Total das Garantias | 61.265 | 1,79 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 754.070 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 768 | 0,02 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0 | 0,00 |
| Limite Definido p/ SF Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | 584.415 | 16,00 |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da F | 239.931 | 7,00 |
| SALDO DOS RESTOS A PAGAR | | |
| | PROCESSADOS | NÃO-PROCESSADOS |
| Poder Executivo | 157.038 | 77.176 |
| Poder Legislativo | 9.857 | 0 |
| Poder Judiciário | 6.825 | 1.545 |
| Ministério Público | 11.639 | 4.877 |
| Total dos Restos a Pagar | 185.359 | 83.598 |
| DESPESAS COM AÇÕES SERV. SAÚDE | | |
| | VALOR APURADO NO ANO | % APLICADO NO ANO |
| Despesas Próprias com Saúde | 361.325 | 12,40 |
| DESPESAS C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO | | |
| | VALOR APURADO NO ANO | % APLICADO NO ANO |
| Mínimo dos Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino - MDE (25%) | 841.035 | 28,87 |
| Mínimo das Despesas com MDE no Ensino Fundamental (60%) | 2.362.885 | 81,10 |
| Mínimo do FUNDEF na Remuner. Professores Ens. Fundam. (60%) | 3.017.536 | 103,57 |

FONTE: SIAFEM, 2006

AGRADECIMENTOS

A Auditoria Geral do Estado, através da Coordenadoria de Contabilidade, agradece a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização deste trabalho, ajudando-nos a cumprir o dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

RÉDEL FURTADO NERES

Auditor Geral do Estado

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA

Coordenador de Contabilidade
Contador CRCMS 006655/O-1

